



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025 - Edição Nº 3442

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- **AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 001/202;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;**
- **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025;**
- **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2025;**
- **EXTRATO DE CONTRATO;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;**
- **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025;**
- **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2025;**
- **EXTRATO DE CONTRATO;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2025 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;**
- **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;**
- **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2025;**
- **EXTRATO DE CONTRATO;**
- **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025;**
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025;**
- **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025;**
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025;**
- **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025;**
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025;**
- **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025;**

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BAHIA

Lélio Alves Brito Junior

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros
PRAÇA LASDISLAU KLENER Nº 09, CENTRO - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA / CEP: 46250-000
CNPJ: 14.120.539/0001-99 - FONE(FAX): (77) 3492-2317



**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público que se encontra aberto o: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e quantitativos constantes no Termo de Referência e Edital..

O credenciamento ficará reaberto para recebimento de propostas do dia 04/02/2025 até o dia 31/12/2025, contados a partir da data de publicação do presente aviso.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Padre Ladislau Klener, n.º 09, centro, Presidente Jânio Quadros/BA, podendo também solicitado através do e-mail: licitacao.janioquadros@gmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.presidentejanioquadros.ba.gov.br/licitacoes>.

PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**THAINÁ DE JESUS BONATI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **JEANE FARIA DE OLIVEIRA AGUIAR**, inscrito no RG n.º 02.511.154-02, portador do CPF n.º 469.764.265-15, residente e domiciliado na Rua Magno Valente, AP - 1102, Ed Mansão Professor Magalhães Neto, nº 391, Aquarius, Salvador/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado na AV. Antônio Carlos Magalhães, s/n, para funcionamento do Incra, Sebrae e Secretaria Municipal De Agricultura, deste município de Presidente Jânio Quadros/BA, contratação essa em favor de **JEANE FARIA DE OLIVEIRA AGUIAR**, tudo na forma da proposta apresentada e vinculada ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº **001/2025**.

Fundamentação legal: Art. 74, V, da Lei. 14.133/21 c/c o Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado valor mensal de R\$1.965,00 (mil novecentos e sessenta e cinco reais), totalizando a importância de R\$21.615,00 (vinte e um mil seiscentos e quinze reais).

Presidente Jânio Quadros - BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeita Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, conforme por indicação da Comissão de Contratação, cujo objeto é locação de imóvel situado na AV. Antônio Carlos Magalhães, s/n, para funcionamento do Incra, Sebrae e Secretaria Municipal De Agricultura, deste município de Presidente Jânio Quadros/BA, cuja contratação deu-se com **JEANE FARIA DE OLIVEIRA AGUIAR**, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros - BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeita Municipal

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

Contratante: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.120.539/0001-99, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PADRE LADISLAU KLENER, N.º 09, CENTRO, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA, CEP: 46.250-000, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE,

Contratada: JEANE FARIA DE OLIVEIRA AGUIAR, inscrito no RG n.º 02.511.154-02, portador do CPF n.º 469.764.265-15, residente e domiciliado na Rua Magno Valente, AP - 1102, Ed Mansão Professor Magalhães Neto, n.º 391, Aquarius, Salvador/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado na AV. Antônio Carlos Magalhães, s/n, para funcionamento do Inkra, Sebrae e Secretaria Municipal De Agricultura, deste município de Presidente Jânio Quadros/BA.

Fundamentação legal: Art. 74, V, da Lei. 14.133/21 c/c Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado valor mensal de R\$1.965,00 (mil novecentos e sessenta e cinco reais), totalizando a importância de R\$21.615,00 (vinte e um mil seiscentos e quinze reais).

Presidente Jânio Quadros - BA, 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
Contratante

JEANE FARIA DE OLIVEIRA AGUIAR
CPF n.º 469.764.265-15
Contratada



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **JOÃO PAULO FALCAO FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 46.531.960/0001-89, com endereço comercial na Praça Estevão Santos, 189, Centro, Vitória da Conquista/BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, realizando expedição de orientação técnica-jurídica e pareceres visando a correta aplicação das normas gerais de controle interno, adequação dos controles e implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes dos órgãos de controle externo; Assessoria e consultoria, com apoio administrativo (incluindo capacitação), no auxílio aos servidores que atuarão diretamente na fase de planejamento (elaboração de ETP's etc.) das contratações públicas, no âmbito do Município de Presidente Jânio Quadros-BA, contratação essa em favor da empresa JOÃO PAULO FALCAO FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, tudo na forma da proposta apresentada e vinculada ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº **002/2024**.

Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei. 14.133/21 do Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Presidente Jânio Quadros - BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JÚNIOR
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros -BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2024, conforme por indicação da Comissão de Contratação no dia 03 de fevereiro de 2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, realizando expedição de orientação técnica-jurídica e pareceres visando a correta aplicação das normas gerais de controle interno, adequação dos controles e implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes dos órgãos de controle externo; Assessoria e consultoria, com apoio administrativo (incluindo capacitação), no auxílio aos servidores que atuarão diretamente na fase de planejamento (elaboração de ETP's etc.) das contratações públicas, no âmbito do Município de Presidente Jânio Quadros-BA, cuja empresa contratada JOÃO PAULO FALCAO FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 46.531.960/0001-89, com endereço comercial na Praça Estevão Santos, 189, Centro, Vitória da Conquista/BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros - BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.120.539/0001-99, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PADRE LADISLAU KLENER, N 09, CENTRO, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS /BA, CEP: 46.250-000, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG: 0681574011, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 790.929.265-15.

Contratada: **JOÃO PAULO FALCAO FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 46.531.960/0001-89, com endereço comercial na Praça Estevão Santos, 189, Centro, Vitória da Conquista/BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, realizando expedição de orientação técnica-jurídica e pareceres visando a correta aplicação das normas gerais de controle interno, adequação dos controles e implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes dos órgãos de controle externo; Assessoria e consultoria, com apoio administrativo (incluindo capacitação), no auxílio aos servidores que atuarão diretamente na fase de planejamento (elaboração de ETP's etc.) das contratações públicas, no âmbito do Município de Presidente Jânio Quadros-BA.

Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei. 14.133/21 c/c o artigo 16, §3º, do Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Presidente Jânio Quadros - BA, 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
Contratante

JOÃO PAULO FALCAO FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ n.º 46.531.960/0001-89
Contratada



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratado: **ALEX PEREIRA CAMPOS DE SOUSA**, inscrito no RG n.º 14.670.331-62, portador do CPF n.º 057.166.155-62, residente e domiciliado à Fazenda Pará, s/n, Zona Rural, na cidade de Presidente Jânio Quadros/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado no Povoado de Lagoa da Volta, zona rural, para funcionamento da unidade de armazenamento para o fortalecimento da bovinocultura leiteira, neste município de Presidente Jânio Quadros, contratação essa em favor de **ALEX PEREIRA CAMPOS DE SOUSA**, tudo na forma da proposta apresentada e vinculada ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº **003/2025**.

Fundamentação legal: Art. 74, V, da Lei. 14.133/21 c/c o Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado valor mensal de R\$546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), totalizando a importância de R\$6.006,00 (seis mil e seis reais).

Presidente Jânio Quadros - BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeita Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, conforme por indicação da Comissão de Contratação, cujo objeto é locação de imóvel situado no Povoado de Lagoa da Volta, zona rural, para funcionamento da unidade de armazenamento para o fortalecimento da bovinocultura leiteira, neste município de Presidente Jânio Quadros, cuja contratação deu-se com **ALEX PEREIRA CAMPOS DE SOUSA**, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros - BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeita Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025**

Contratante: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.120.539/0001-99, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PADRE LADISLAU KLENER, N.º 09, CENTRO, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA, CEP: 46.250-000, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE,

Contratado: ALEX PEREIRA CAMPOS DE SOUSA, inscrito no RG n.º 14.670.331-62, portador do CPF n.º 057.166.155-62, residente e domiciliado à Fazenda Pará, s/n, Zona Rural, na cidade de Presidente Jânio Quadros/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado no Povoado de Lagoa da Volta, zona rural, para funcionamento da unidade de armazenamento para o fortalecimento da bovinocultura leiteira, neste município de Presidente Jânio Quadros.

Fundamentação legal: Art. 74, V, da Lei. 14.133/21 c/c Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado valor mensal de R\$546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), totalizando a importância de R\$6.006,00 (seis mil e seis reais).

Presidente Jânio Quadros - BA, 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
Contratante

ALEX PEREIRA CAMPOS DE SOUSA
CPF n.º 057.166.155-62
Contratado



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratado: **ADEVI FARIAS RIBEIRO**, inscrito no CPF n.º 015.163.495-55, residente e domiciliado ao Povoado de Terra Vermelha, s/n, Zona Rural, na cidade de Presidente Jânio Quadros/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado no Povoado de Terra Vermelha, zona rural, para funcionamento da unidade de armazenamento para o fortalecimento da bovinocultura leiteira, neste município de Presidente Jânio Quadros, contratação essa em favor de **ADEVI FARIAS RIBEIRO**, tudo na forma da proposta apresentada e vinculada ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº **004/2025**.

Fundamentação legal: Art. 74, V, da Lei. 14.133/21 c/c o Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado valor mensal de R\$546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), totalizando a importância de R\$6.006,00 (seis mil e seis reais).

Presidente Jânio Quadros - BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeita Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, conforme por indicação da Comissão de Contratação, cujo objeto é locação de imóvel situado no Povoado de Terra Vermelha, zona rural, para funcionamento da unidade de armazenamento para o fortalecimento da bovinocultura leiteira, neste município de Presidente Jânio Quadros, cuja contratação deu-se com **ADEVI FARIAS RIBEIRO**, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros - BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeita Municipal

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**

Contratante: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.120.539/0001-99, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PADRE LADISLAU KLENER, N.º 09, CENTRO, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA, CEP: 46.250-000, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE,

Contratado: ADEVI FARIAS RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 015.163.495-55, residente e domiciliado ao Povoado de Terra Vermelha, s/n, Zona Rural, na cidade de Presidente Jânio Quadros/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado no Povoado de Terra Vermelha, zona rural, para funcionamento da unidade de armazenamento para o fortalecimento da bovinocultura leiteira, neste município de Presidente Jânio Quadros.

Fundamentação legal: Art. 74, V, da Lei. 14.133/21 c/c Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado valor mensal de R\$546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), totalizando a importância de R\$6.006,00 (seis mil e seis reais).

Presidente Jânio Quadros - BA, 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
Contratante

ADEVI FARIAS RIBEIRO
CPF n.º 015.163.495-55
Contratado

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025****DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Jânio Quadros/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 002/2025 de Dispensa de Licitação nº 001/2025, vem emitir a presente Declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922/21 e suas alterações posteriores, visando à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal para atender a demanda do município de Presidente Jânio Quadros/BA**, conforme documentos apresentados, parte integrante desta dispensa, referente aos itens especificados e quantificados no Processo de Dispensa de nº 001/2025, pelo valor global de **R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, junto a **PONTOGOV CONSULT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 44.538.707/0001-21, com endereço à Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 001459, Edif Internacional Trade Center, Sala 2507, Stiep, Salvador/BA.

Presidente Jânio Quadros – BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de ISADORA SILVA BARBOSA, Presidente da COPEL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, em consonância com o parecer jurídico favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Presidente Jânio Quadros – BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Número de Processo: 002/2025

Número de Dispensa de Licitação: 001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal para atender a demanda do município de Presidente Jânio Quadros/BA.

Contratada: PONTOGOV CONSULT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 44.538.707/0001-21, com endereço à Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 001459, Edif Internacional Trade Center, Sala 2507, Stiep, Salvador/BA.

Valor global: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922/21 e suas alterações posteriores.

Presidente Jânio Quadros – BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2025

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Lélio Alves Brito Junior**, Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros- Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal para atender a demanda do município de Presidente Jânio Quadros/BA.

Contratado: PONGOVO CONSULT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 44.538.707/0001-21, com endereço à Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 001459, Edif Internacional Trade Center, Sala 2507, Stiep, Salvador/BA.

Valor global: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Base Legal Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS – BAHIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.120.539/0001-99, com endereço na Praça Padre Ladislau Klener, n.º 09, centro, Presidente Jânio Quadros/BA, CEP: 46.250-000, representado pelo prefeito municipal Lélío Alves Brito Junior, brasileiro, portador do RG: 0681574011, inscrito no CPF sob o nº 790.929.265-15.

CONTRATADA: PONTOGOV CONSULT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 44.538.707/0001-21, com endereço à Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 001459, Edif Internacional Trade Center, Sala 2507, Stiep, Salvador/BA.

Processo nº: 002/2025
Dispensa de Licitação nº: 001/2025
Contrato nº: 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal para atender a demanda do município de Presidente Jânio Quadros/BA.

DO PREÇO

O valor global é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Presidente Jânio Quadros – BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Jânio Quadros/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 003/2025 de Dispensa de Licitação nº 002/2025, vem emitir a presente Declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922/21 e suas alterações posteriores, visando à **contratação de empresa especializada em licenciamento de software, impressão em diário oficial do município com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, contábil, financeira e fiscal e integração ao PNCP**, conforme documentos apresentados, parte integrante desta dispensa, referente aos itens especificados e quantificados no Processo de Dispensa de nº 002/2025, pelo valor global de **R\$11.000,00 (onze mil reais)**, junto a **PRIMASY - TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 21.225.922/0001-77, com endereço à Rua José Firmo Dias, nº 499, Loteamento Alarm. Morada dos Pássaros, Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-445.

Presidente Jânio Quadros – BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ISADORA SILVA BARBOSA, Presidente da COPEL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, em consonância com o parecer jurídico favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Presidente Jânio Quadros – BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Número de Processo: 003/2025

Número de Dispensa de Licitação: 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em licenciamento de software, impressão em diário oficial do município com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, contábil, financeira e fiscal e integração ao PNCP.

Contratada: PRIMASY - TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 21.225.922/0001-77, com endereço à Rua José Firmo Dias, nº 499, Loteamento Alarm. Morada dos Pássaros, Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-445.

Valor global: R\$11.000,00 (onze mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922/21 e suas alterações posteriores.

Presidente Jânio Quadros – BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2025

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Lélio Alves Brito Junior**, Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros- Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em licenciamento de software, impressão em diário oficial do município com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, contábil, financeira e fiscal e integração ao PNCP.

Contratado: PRIMASY - TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 21.225.922/0001-77, com endereço à Rua José Firmo Dias, nº 499, Loteamento Alarm. Morada dos Pássaros, Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-445.

Valor global: R\$11.000,00 (onze mil reais).

Base Legal Art. 75, Incis 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS – BAHIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.120.539/0001-99, com endereço na Praça Padre Ladislau Klener, n.º 09, centro, Presidente Jânio Quadros/BA, CEP: 46.250-000, representado pelo prefeito municipal Lélío Alves Brito Junior, brasileiro, portador do RG: 0681574011, inscrito no CPF sob o nº 790.929.265-15.

CONTRATADA: PRIMASY - TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 21.225.922/0001-77, com endereço à Rua José Firmo Dias, nº 499, Loteamento Alarm. Morada dos Pássaros, Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-445.

Processo nº 003/2025
Dispensa de Licitação nº 002/2025
Contrato nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de software, impressão em diário oficial do município com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, contábil, financeira e fiscal e integração ao PNCP.

DO PREÇO

O valor global é de R\$11.000,00 (onze mil reais)

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Presidente Jânio Quadros – BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2025

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Jânio Quadros/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 004/2025 de Dispensa de Licitação nº 003/2025, vem emitir a presente Declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922/21 e suas alterações posteriores, visando à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**, conforme documentos apresentados, parte integrante desta dispensa, referente aos itens especificados e quantificados no Processo de Dispensa de nº 003/2025, pelo valor global de **R\$11.144,76 (onze mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, junto a **ACTCON SOLUCOES WEB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 07.051.313/0001-18, com endereço à Rua Cristóvão Colombo, nº 45, Sala 101, Cidade Nobre, Ipatinga/MG.

Presidente Jânio Quadros – BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ISADORA SILVA BARBOSA, Presidente da COPEL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, em consonância com o parecer jurídico favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Presidente Jânio Quadros – BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Número de Processo: 004/2025

Número de Dispensa de Licitação: 003/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Contratada: ACTCON SOLUCOES WEB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 07.051.313/0001-18, com endereço à Rua Cristóvão Colombo, nº 45, Sala 101, Cidade Nobre, Ipatinga/MG.

Valor global: R\$11.144,76 (onze mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922/21 e suas alterações posteriores.

Presidente Jânio Quadros – BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2025

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Lélio Alves Brito Junior**, Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros- Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 003/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Contratado: ACTCON SOLUCOES WEB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 07.051.313/0001-18, com endereço a Rua Cristóvão Colombo, nº 45, Sala 101, Cidade Nobre, Ipatinga/MG.

Valor global: R\$11.144,76 (onze mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Base Legal Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS – BAHIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.120.539/0001-99, com endereço na Praça Padre Ladislau Klener, n.º 09, centro, Presidente Jânio Quadros/BA, CEP: 46.250-000, representado pelo prefeito municipal Lélío Alves Brito Junior, brasileiro, portador do RG: 0681574011, inscrito no CPF sob o nº 790.929.265-15.

CONTRATADA: ACTCON SOLUCOES WEB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 07.051.313/0001-18, com endereço à Rua Cristóvão Colombo, nº 45, Sala 101, Cidade Nobre, Ipatinga/MG.

Processo nº: 004/2025
Dispensa de Licitação nº: 003/2025
Contrato nº: 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

DO PREÇO

O valor global é de R\$11.144,76 (onze mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Presidente Jânio Quadros – BA, 03 de fevereiro de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal